



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do art. 13º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 05-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco os membros desta Assembleia de Freguesia a reunir em **Assembleia Extraordinária**, no próximo dia 27 de Março de 2014, pelas 21.00 horas na **Sede da Junta de Freguesia de Fermentelos**, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Único** – Apreciação, discussão e votação da minuta do “**Acordo de execução entre a Câmara Municipal de Águeda e a Junta de Freguesia de Fermentelos para a concretização da delegação legal de competências**”, no âmbito do consignado no artigo 9º, nº 1, alínea g) do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

A handwritten signature in blue ink that reads 'Gabriel Duarte Pires'.

(Gabriel Duarte Pires)

Fermentelos, 18 de Março de 2014.